ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

COMUNICADO OFICIAL Nº 006
06.07.2018 – ÉPOCA 2018/19

SEGURO DESPORTIVO DE GRUPO (OBRIGATÓRIO)

AGENTES DESPORTIVOS

(ATLETAS AMADORES – DIRIGENTES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS)

Época de 2018/2019

Para conhecimento dos clubes filiados e demais interessados e no cumprimento dos termos do Decreto-Lei nº. 10/2009 de 12 de Janeiro, vem a Associação de Futebol de Setúbal apresentar as condições e os preços de referência relativamente ao seguros dos atletas, dirigentes, árbitros e demais agentes desportivos, que negociou com a AON PORTUGAL, para a época desportiva de 2018/2019.

Relembramos que os clubes não estão impedidos de negociarem e subscreverem, individualmente, com outras seguradoras, condições, eventualmente, mais vantajosas de acordo com o que se encontra legalmente estabelecido nos termos do Decreto-Lei acima mencionado, apresentando no acto da inscrição o original do certificado, garantindo a Apólice negociada e subscrita, um nível de cobertura igual ou superior ao mínimo legal exigível.

Relembramos, também, que os clubes só podem optar por uma das propostas (a que apresentamos ou a que venham a escolher), para todos os seus agentes desportivos a inscrever no âmbito das competições da Associação de Futebol de Setúbal, e terão de o manter, obrigatoriamente, até final da época desportiva, informando os nossos serviços no acto de inscrição, sobre a respectiva opção.

Aos clubes que optarem pela nossa proposta informamos os números das respectivas Apólices:

- BO87518A0ZO5031 – 003A: Atletas Amadores.
- BO87518A0ZO5013 – 003S: Agentes Desportivos, Treinadores e Dirigentes.
- BO87518A0ZO5031 – 003R: Árbitros, Árbitros Assistentes, Cronometristas e Observadores.

Em anexo:
Coberturas e Capitais
Manual de Procedimentos – Sinistros.
Gestão dos Sinistros
Modelos de participação dos sinistros que estão disponíveis para impressão em www.afsetubal.pt em Associação – Impressos.

A Direcção da AF Setúbal

/AC.

ADEGA D PALMELA
Notícias AFS
ERMELINDA

Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais Grupo

Companhia de Seguros

43.5%- Starstone Insurance SE

56.5% - Lloyd's of London

Apolice NR:
B087518A0ZO5031 – 003A: Atletas Amadores
B087518A0ZO5031 – 003S: Agentes Desportivos, Treinadores e Dirigentes
B087518A0ZO5031 – 003R: Árbitros, Árbitros Assistentes, Cronometristas e Observadores

Período do Seguro

Época Desportiva 2018/2019 – (01 Julho 2018 a 30 Junho 2019 ambos dias incluídos)

Proponente / Tomador de Seguro

Associação de Futebol de Setúbal
Rua Aviadores Gago Coutinho e Sacadura Cabral 1
2900-257 Setúbal
NIPC: 501 057 242

Risco Seguro

Risco Extraprofissional, entendendo-se como tal o desempenho de funções inerentes exclusivamente, à prática desportiva amadora de Futebol de atletas amadores, árbitros, dirigentes e demais agentes desportivos nos termos estabelecidos no Decreto-Lei nº 10/2009 de 12 de janeiro.

Pessoas Seguras

Consideram-se Pessoas Seguras os praticantes amadores de futebol com inscrição válida na federação da modalidade, ao serviço dos seus clubes, em representação do Tomador de Seguro ou da seleção nacional ou regional da modalidade, bem como, os dirigentes e demais agentes desportivos, que por inerência do cargo exerçam funções relacionados com a pratica amadora do futebol quaisquer que sejam as funções administrativas ou outras, todos estes desde que devidamente inscritos na Federação através desta Associação e que constem nas listagens enviadas à Seguradora.

Atividade Segura

Prática Desportiva Amadora da Modalidade Futebol

Âmbito Territorial

Portugal, extensivel a União Europeia.

Âmbito da Cobertura

Danos Corporais sofridos pelas Pessoas Seguras, até aos limites adiante indicados, em consequência de acidentes ocorridos em resultado da Atividade Segura, incluindo deslocações em qualquer meio de transporte de e para os locais onde tenham lugar as referidas atividades, desde que em representação de clubes inscritos, Associação ou da Federação Portuguesa de Futebol, de acordo com os termos e condições dispostos nas Condições Gerais, Especiais e Particulares aplicáveis.

STARSTONE

LLOYD'S

Coberturas e Capitais

Morte ou Invalidez Permanente por Acidente	*
Despesas de tratamento e repatriamento por acidente	*
Despesas de Funeral	*
Despesas de Deslocação	* (1)

(1) Pagamento de 0,5€/Km para tratamentos dentro da rede clínica da seguradora, com uma franquia quilométrica de 20 Kms.

* De acordo com o desporto identificado, cf Anexo 1, 2 e 3

Sinistro - Franquia

* De acordo com o desporto identificado, cf Anexo 1, 2 e 3

Prémio do Seguro

Prémio Total Fixo não estornável por Pessoa Segura (independente do género):

Termos e Condições

De acordo com o estipulado nas Condições Gerais e Especiais do Seguro de Acidentes Pessoais – Seguro Desportivo, e no respetivo Manual de Procedimentos em Caso de Sinistros.

A cobertura dos riscos de Morte e o de Invalidez Permanente não são cumuláveis, pelo que no caso da "Pessoa Segura" vier a falecer em consequência de Acidente a coberto da apólice, à indemnização por Morte será abatida a indemnização por Invalidez Permanente que eventualmente lhe tenha sido atribuída e/ou paga relativamente ao mesmo acidente.

A Invalidez Permanente igual ou inferior a 10% não é indemnizável, no entanto, se o grau de Invalidez for igual ou superior a 66 % será equiparado a 100%.

O risco de Morte é extensivo à denominada Morte Súbita, entendendo-se como tal a morte quando ocorrida durante a prática desportiva, mesmo que não provocada diretamente por acidente, desde que não resulte de doença ou situação clínica previamente diagnosticada.

A tabela base para o cálculo de Indemnizações devidas por Invalidez Permanente, é a Tabela Nacional de Incapacidades (DL 341/93 de 30.09).

Os sinistrados serão assistidos nos hospitais e centros médicos convencionados, disponibilizados pela linha de assistência criada para o efeito ou nos hospitais civis.

No caso de uma Pessoa Segura optar por efetuar uma Cirurgia ou um outro qualquer tratamento médico, num estabelecimento que não o designado pela Seguradora, o pagamento das respectivas despesas será limitado ao valor que o mesmo acto médico custaria na Entidade designada e desde que devidamente sustentada no âmbito das coberturas do presente contrato.

As indemnizações relativas a Incapacidades Permanentes ou Morte, serão pagas diretamente ao sinistrado ou aos seus legais herdeiros.

Limites máximos de indemnização por ato médico fora da rede

CIRURGIAS

MENISCECTOMIA	950,00 €
LIGAMENTOPLASTIA + MATERIAL DE OSTEOSSINTESE	2.100,00 €
LIGAMENTOPLASTIA + MENISCECTOMIA + MATERIAL DE OSTEOSSINTESE	[illegible] €
TRATAMENTO LUXAÇÃO RECIDIVANTE DO OMBRO SEM MATERIAL DE OSTEOSSINTESE	1.500,00
FRATURA LUXAÇÃO COTOVELO SEM MATERIAL DE OSTEOSSINTESE	[illegible] €
OSTEOSSINTESE FRATURA LUXAÇÃO COMPLEXA COTOVELO SEM MATERIAL DE OSTEOSSINTESE	[illegible] €

CIRURGIAS (Consumiveis e Blocos)

ENFERMARIA	60,00 €
PISO DE SALA CIRURGIA PESADA (>200K)	490,00 €
PISO DE SALA GRANDE CIRURGIA (151K≤200K)	450,00 €
PISO DE SALA MÉDIA CIRURGIA II (101K≤150K)	370,00 €
PISO DE SALA MÉDIA CIRURGIA I (51≤100K)	295,00 €
PISO DE SALA PEQUENA CIRURGIA (ATÉ 50K)	150,00 €
CONSUMIVEIS CIRURGIA PESADA (>200K)	580,00 €
CONSUMIVEIS GRANDE CIRURGIA (151K≤200K)	505,00 €
CONSUMIVEIS MÉDIA CIRURGIA II (101K≤150K)	350,00 €
CONSUMIVEIS MÉDIA CIRURGIA I (51≤100K)	290,00 €
CONSUMIVEIS PEQUENA CIRURGIA (ATÉ 50K)	185,00 €
EQUIPAMENTO DE ARTROSCOPIA/FACOEMULSIFICAÇÃO/LAPAROSCOPIA/VITRECTOMIA	75,00 €
K CIRURGICO	2,20 €

IMAGIOLOGIA

RMN	110,00 €
TAC	40,00 €
ECO	20,00 €

AMBULATÓRIO

Avença	80,00 €
Medicina Física e reabilitação	8€ por tratamento (inclui consulta de fisiatria)

Participações de Sinistros

A participação só é considerada realizada aquando da formalização em documento fornecido para o efeito e desde que acompanhada pelo pagamento do valor da franquia.
Nos sinistros a regularizar cujo acompanhamento clínico seja efetuado fora da rede convencionada, só serão alvo de reembolso após validação pela Auditoria Clínica, mas em valor nunca superior ao custo que esses atos médicos teriam dentro da rede convencionada. Para o efeito os principais atos médicos e cirúrgicos são alvo de identificação e atribuição de valor.
São exceção os atos médicos de urgência declarada em hospitais públicos ou nos locais mais perto da origem do sinistro.

Exclusões

Para além das exclusões registadas nas condições gerais do contrato estão excluídas as despesas com ortóteses oculares (óculos) qualquer que seja a sua natureza ou a natureza do sinistro.
Estão excluídas as despesas de transporte seja qual for a sua origem ou natureza exceto as efetuadas com o propósito de se deslocar à rede clínica da seguradora com um limite de 125€ por anuidade e 0,50€ por Km, sendo sujeito a um mínimo de distância a percorrer em cada sentido de 20 Km.

Definições Específicas

Por Acidente entende-se: O acontecimento fortuito, súbito, violento ou não, devido a causa exterior e estranha à vontade da "Pessoa Segura" e que nesta origine lesões corporais medicamente comprovadas, aquando de atividade segura.

Detalhes de Co-Seguro

Segurador	Percentagem Suportada
Starstone Insurance SE	43.5%
Lloyd's Syndicate QBE 1886	13.0%
Lloyd's Syndicate DUW 1729	17.4%
Lloyd's Syndicate CSL 1084	8.7%
Lloyd's Syndicate BAR 1955	8.7%
Lloyd's Syndicate WBC 5886	8.7%
	100%

STARSTONE

LLOYD'S

ANEXO 1

Lista de coberturas, limites, prémios e franquias para a Associação de Futebol de Setúbal.

AF Setúbal							
Atletas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	**Franquia**
Capitais Seguros	**26.000 €**	**26.000 €**	**7.500 €**	**5.000 €**	**125 €**	**N/A**	
Prémios / Mod[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			
Sénior	**55,25 €**	**29,75 €**	**17,00 €**	**8,50 €**			**150 €**
Juniores	**30,60 €**	**17,43 €**	**12,75 €**	**4,25 €**			**150 €**
Juvenis	**22,10 €**	**12,75 €**	--	--			**150 €**
Iniciados	**13,18 €**	**10,63 €**	--	--			**150 €**
Infantis	**5,10 €**	**5,10 €**	--	--			**75 €**
Benjamins	**5,10 €**	**5,10 €**	--	--			**75 €**
Traquinas	**5,10 €**	**5,10 €**	--	--			**75 €**
Petizes	**5,10 €**	**5,10 €**	--	--			**75 €**

Agentes Desportivos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	**Franquia**
Capitais Seguros	**26.000 €**	**26.000 €**	**7.500 €**	**5.000 €**	**125 €**	**N/A**	**150 €**
Prémio	**13,60 €**						